

Resolução nº 009/2021 – CIR

Anápolis, 17 de março de 2021.

**Aprovação da Ampliação da Frota do SAMU 192 da Região Pireneus.**

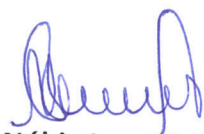
**A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO PIRENEUS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. A Portaria nº 1.600 de 7 de junho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
4. A Portaria n 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

**RESOLVE:**

Art.1º – Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2021, a ampliação da frota do SAMU 192 da Região Pireneus, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Núbia Lane Torres**

**Coord. Regional de Unidade de Saúde /RSP  
Vice Coord. da Comissão Intergestores Regional – Região Pireneus**

**ANEXO ÚNICO – AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAMU 192 REGIÃO PIRENEUS**

<b>Campo Limpo de Goiás</b>	<b>Implantação de 01(uma) Unidade de Suporte Básico</b>
<b>Gameleira de Goiás</b>	<b>Implantação de 01(uma) Unidade de Suporte Básico</b>

